DECRETO Nº 2076 DE 25 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 1003/1829,

 R E S O L V E:

 Conceder autorização a ANTONIO GUEDES DE SOUZA, servidor do Governo do Estado de Rondônia, à disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal, para, sem prejuízo de seus vencimentos, frequentar o Curso de Administração Municipal, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, no Rio de Janeiro, no período de 23 de abril a 14 de dezembro de 1984.

Porto Velho, 25 de abril de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador